



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS

Rua Deodoro de Almeida Pinto, 166, Centro.

Fone: (33) 3611.1450 – CNPJ 18.404.749/0001-60

CEP: 39.880-000 - Águas Formosas - Minas Gerais.

LEI Nº 1.573, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Estima a receita e fixa a despesa do Município de Águas Formosas – MG para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS

Rua Deodoro de Almeida Pinto, 166, Centro.
Fone: (33) 3611.1450 – CNPJ 18.404.749/0001-60
CEP: 39.880-000 - Águas Formosas - Minas Gerais.

LEI Nº 1.573, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Estima a receita e fixa a despesa do Município de Águas Formosas – MG para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.”

O Povo do Município de Águas Formosas – MG, por seus representantes aprova e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2018, nos termos do art. 165 da Constituição Federal, da Lei 4.320/64 e da Lei de Responsabilidade Fiscal, compreendendo o orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus órgãos e fundos.

Art. 2º - O orçamento do Município de Águas Formosas, estima a receita em R\$ 54.215.300,00 (cinquenta e quatro milhões, duzentos e quinze mil e trezentos reais) e fixa a despesa em igual valor.

Art. 3º - As receitas serão realizadas mediante arrecadação dos tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, de acordo com os quadros anexos a esta Lei, estimados com os seguintes desdobramentos:

RECEITAS POR FONTE	
RECEITAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.086.500,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.746.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.215.500,00
RECEITA DE SERVIÇOS	536.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.542.900,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	433.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS

Rua Deodoro de Almeida Pinto, 166, Centro.

Fone: (33) 3611.1450 – CNPJ 18.404.749/0001-60

CEP: 39.880-000 - Águas Formosas - Minas Gerais.

SUBTOTAL		50.556.900,00
DEDUÇÃO DA RECEITA		
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB		4.341.600,00
SUBTOTAL		4.341.600,00
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		78.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS		13.000,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL		4.799.000,00
SUBTOTAL		4.890.000,00
INTRA-ORÇAMENTÁRIA		3.110.000,00
SUBTOTAL		3.110.000,00
TOTAL GERAL		54.215.300,00

Art. 4º - As despesas do Município de Águas Formosas serão realizadas de acordo com os seguintes desdobramentos:

DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO	
LEGISLATIVA	1.900.000,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	325.000,00
ADMINISTRAÇÃO	11.466.000,00
DEFESA NACIONAL	134.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	153.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.082.000,00
PREVIDENCIA SOCIAL	520.000,00
SAÚDE	11.362.000,00
EDUCAÇÃO	11.566.000,00
CULTURA	685.200,00
URBANISMO	3.959.000,00
HABITAÇÃO	228.000,00
SANEAMENTO	184.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS

Rua Deodoro de Almeida Pinto, 166, Centro.

Fone: (33) 3611.1450 – CNPJ 18.404.749/0001-60

CEP: 39.880-000 - Águas Formosas - Minas Gerais.

GESTÃO AMBIENTAL	974.000,00
AGRICULTURA	1.664.100,00
COMERCIO E SERVIÇOS	75.000,00
COMUNICAÇÕES	97.000,00
ENERGIA	1.352.000,00
TRANSPORTE	998.000,00
DESPORTO E LAZER	311.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	4.140.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
TOTAL	54.215.300,00

DESPESAS POR UNIDADE DE GOVERNO	
CÂMARA MUNICIPAL	1.900.000,00
GABINETE DO PREFEITO	1.541.000,00
SECRET. MUNIC. DE FINANÇAS	7.317.000,00
SEC. MUN. DE PLAN. ADM. E COOR.	2.997.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.362.000,00
SEC. MUN. DE ASSISTENCIASOCIAL	2.328.000,00
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULT.	12.627.200,00
SEC. MUN. AGRICULTURA. E M. AMB.	2.822.100,00
SEC. DE OBRAS, SERV. URB. E RURAIS	5.480.000,00
IMPREMAF	5.841.000,00
TOTAL	54.215.300,00

DESPESAS POR CATEGORIA E SUBCATEGORIAS ECONÔMICAS	
DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.704.200,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.932.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS

Rua Deodoro de Almeida Pinto, 166, Centro.
Fone: (33) 3611.1450 – CNPJ 18.404.749/0001-60
CEP: 39.880-000 - Águas Formosas - Minas Gerais.

SUBTOTAL		42.646.300,00
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS		6.275.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		2.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		1.731.000,00
SUBTOTAL		8.008.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		3.561.000,00
SUBTOTAL		3.561.000,00
TOTAL		54.215.300,00

Art. 5º - Fica o Executivo autorizado a:

I - a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de (30%) trinta por cento do valor total do orçamento, nas dotações que se fizerem insuficiente durante a execução orçamentária de 2018, podendo, para tanto utilizar-se de anulação parcial e/ou total de dotações, conforme dispõe o artigo 43 da Lei 4.320/64.

II - a abrir Créditos Suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2018, podendo para tanto, utilizar o excesso de arrecadação efetivamente realizado.

III - a abrir Créditos Suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2018, podendo para tanto, utilizar o superávit financeiro verificado no exercício anterior.

IV - promover as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita.

V - contratar operações de crédito até o limite previsto para despesas de capital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS

Rua Deodoro de Almeida Pinto, 166, Centro.
Fone: (33) 3611.1450 – CNPJ 18.404.749/0001-60
CEP: 39.880-000 - Águas Formosas - Minas Gerais.

VI - utilizar reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais.

VII - conceder garantias, ao realizar operações de crédito, mediante vinculação de parcelas de recursos advindos de transferências constitucionais ou de outras fontes de recursos próprios do Tesouro Municipal.

Art. 6º - Até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Legislativo estabelecerá por ato próprio, os valores a serem repassados mensalmente pelo Poder Executivo.

Parágrafo único - Não estabelecida à programação determinada no “caput”, a entrega de recursos financeiros à Câmara Municipal, para atender ao disposto, do inciso III do §2º do art. 29ª da Constituição Federal será realizada na proporção de 1/12 (um doze avos) do total da despesa destinada ao Poder Legislativo, até o dia 20 de cada mês.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Águas Formosas – MG, 22 de dezembro de 2017.

Alfeu Oliveira Amador Filho
Prefeito Municipal